

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 029/2019

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

Assunto: Consignação em folha de pagamento – Abertura do sistema PRconsig

Prezados Gestores,

Em razão da conclusão do processo licitatório realizado por meio do Pregão Presencial n.º 72/2017 para contratação da empresa que fará a gestão do sistema de margem consignável e dos descontos consignáveis na folha de pagamento dos servidores civis e militares, ativos e inativos e pensionistas de geradores de pensão da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, informamos que foram realizados os procedimentos técnicos para adaptação do sistema **PRconsig que voltará a operar a partir de segunda-feira (21/10/2019) às 10 horas.**

Considerando que será mantido o mesmo sistema que estava em operação até julho/2019 é importante frisar aos servidores que **nada muda em relação aos procedimentos para consignação.** Os parâmetros e a forma de operacionalização do sistema se mantém tal qual estava antes de sua suspensão, com as configurações definidas como base nas disposições legais vigentes.

Com o novo Portal, o sistema PRconsig será acessado pelo endereço a seguir:

1. Acesse www.administracao.pr.gov.br/recursos-humanos;
2. Na barra azul superior, selecione a opção “*Para o Servidor*”;
3. Selecione a opção “*Consignação em Folha de Pagamento*”;
4. Clique na opção “*Acesso ao Sistema PRconsig*”.

Ressaltamos que **a senha para acessar o sistema PRconsig é a mesma já cadastrada.** Conforme orientações encaminhadas em setembro/2018, os servidores que já estão cadastrados na Central de Segurança, utilizarão esta senha para acesso ao PRconsig. Aqueles que não possuem este cadastro, ainda utilizarão a senha gerada pelo Sentinela.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 029/2019

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

Assunto: Consignação em folha de pagamento – Abertura do sistema PRconsig

Caso a senha tenha vencido, deverão ser adotados os mesmos procedimentos para sua reinicialização, que reforçamos a seguir:

1. Para servidores já cadastrados na Central de Segurança, em vez de gerar nova senha, a carta apresentará as orientações para o próprio servidor reiniciar a senha e mostrará a relação de sistemas que o servidor pode acessar com o mesmo login/senha. (ver modelo da **Carta 1** contida no Passo a Passo anexo)

Lembramos que, uma vez alterada a senha, isso implicará na alteração de senha de todos os sistemas da Central de Segurança em que o servidor possui acesso. Os servidores que possuem acesso aos sistemas Central de Viagens, GMS, eProtocolo, entre outros, já estão cadastrados na Central de Segurança.

2. Para servidores ainda não cadastrados na Central de Segurança, a carta apresentará a nova senha gerada, da mesma forma que sempre foi. (ver modelo da **Carta 2** contida no Passo a Passo anexo)

Com a nova senha cadastrada, o servidor poderá acessar o PRconsig normalmente na página do sistema e utilizá-la para autorização de descontos consignáveis.

O atendimento aos servidores para reinicialização de senhas da Central de Segurança é realizado pela CAC Celepar, através do telefone (41) 3200-5007.

Caso seja identificado pelo servidor qualquer desconformidade nas informações contidas no sistema Prconsig e em seu contracheque, o mesmo deverá dirigir-se diretamente a respectiva consignatária para buscar esclarecimentos e/ou adequações necessárias. Ressaltamos o disposto no art. 29, do Decreto n.º 8471/2013, que dispõe sobre **os valores correspondentes a eventuais débitos indevidos**, de parcelas descontadas relativas a contratos quitados ou lançados erroneamente ou duplicados, **deverão ser restituídos pelas respectivas instituições consignatárias no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, na conta-corrente do consignante, sob pena de incidência das disposições do art. 20 do referido Decreto.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 029/2019

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

Assunto: Consignação em folha de pagamento – Abertura do sistema PRconsig

A relação de canais de atendimento das instituições consignatárias está disponível no mesmo endereço acima, na opção “*Consignação em Folha de Pagamento*”.

Os **servidores/militares inativos e os pensionistas** de geradores de pensão da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo, que porventura procurarem informações nas respectivas Unidades de Recursos Humanos, deverão ser orientados a contatar a Central de Atendimento da ParanaPrevidência através do telefone **0800 643 0037**.

Os descontos consignáveis efetuados na folha de pagamento do mês de outubro/2019 serão repassados normalmente às instituições consignatárias, conforme previsto na legislação vigente.

As consignações realizadas a partir da reabertura do sistema serão implantadas na folha de pagamento do mês **novembro/2019** ou ao mês de referência cujo prazo de carência venha estabelecer. Demais orientações quanto a data de corte para processamento das folhas de pagamento dos meses de novembro e dezembro, que sofrem alteração em virtude da antecipação do fechamento para processamento da folha do 13º salário, serão encaminhadas assim que o cronograma for aprovado.

Após providências técnicas para adequação e atualização do PRconsig foram identificadas situações de servidores que possuem mais de uma linha funcional a ocorrência de margem negativa em uma das linhas. Para estas situações, **ocorrerá o bloqueio do servidor até que a análise seja concluída e as alterações realizadas**. Os servidores que tiveram **inclusão na folha de outubro/2019, também terão a margem bloqueada** até a atualização que ocorrerá no dia 01/11/2019.

Serão encaminhados as Unidades de Recursos Humanos os relatórios contendo as ocorrências de margem negativa para avaliação, sob a orientação do Setor de Consignações – SC/SEAP.

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 029/2019

Curitiba, 18 de outubro de 2019.

Assunto: Consignação em folha de pagamento – Abertura do sistema PRconsig

Informações adicionais e as perguntas frequentes realizadas pelos servidores serão disponibilizadas no Portal do Servidor, no menu de Consignação em Folha de Pagamento. Sugestões de conteúdo poderão ser encaminhadas pelas Chefias das Unidades de RH ao e-mail deste Departamento.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos e Previdência